

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2015, do Senado Federal, que "dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e dá outras providências" - PLP137/15**

***REQUERIMENTO Nº           , DE 2015***

**(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a emergencial importância de se traçar meios para a regulamentação da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, na Assembleia Legislativa do estado de Goiás/GO, propostos no PLP 137/2015.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 24, incisos III e XIV, do regimento interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Seminário para debater a importância emergencial de traçar meios para a regulamentação da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, Na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás/GO, propostos no PLP 137/2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização do Seminário tem por finalidade contribuir com os trabalhos dessa Comissão, com participação do Governo do Estado de Goiás, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Prefeitas Municipais e Lideranças dos Movimentos Emancipalistas do Estado.

É importante a descentralização do debate com participações de diferentes públicos para esclarecer a realidade de cada região e pela razão da complexidade do tema.

Dessa forma, julgo necessário ouvi-los e solicito aos nobres pares pela aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputada Flávia Morais  
Deputada Federal – PDT/GO